

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES
BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE
MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2006

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer ao IBAMA as informações que indica.

Senhor Presidente:

Requeiro ao IBAMA, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, inciso II, do Regimento Interno, informações sobre os resultados finais das Operações Curupira I e II, relativos às pessoas físicas e jurídicas investigadas.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento geral, o IBAMA, a Polícia Federal e o Ministério Público desenvolveram, no ano de 2005, as chamadas Operações Curupira I e II, nos Estados de Mato Grosso e Rondônia, para combater o desmatamento, a exploração e o comércio ilegal de madeira. Tais operações resultaram no desbaratamento de um esquema envolvendo várias pessoas físicas e jurídicas, cujos resultados finais não foram divulgados.



3013E24050

Desta forma, por entender que essas informações são de interesse para a CPIBIOPI, para sua análise e a elaboração do relatório final, solicito sejam elas requeridas ao IBAMA.

Sala da Comissão, em 14 de fevereiro de 2006.

Deputado SARNEY FILHO
Relator da CPIBIOPI



3013E24050

ArquivoTempV.doc



3013E24050